

RESOLUÇÃO N.º 008/2026 – CONSELHO DE *CAMPUS*

HOMOLOGAR o resultado da 3ª fase da avaliação do Agente Universitário em Estágio Probatório da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* de Paranavaí.

O **Presidente do Conselho de *Campus*** e **Diretor Geral em Exercício** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, **Professor Mestre Elias de Souza Júnior**, designado pela Portaria n.º 353/2026 – Reitoria/UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Art. 23, inciso VIII e Art. 21 do Regimento Geral da UNESPAR, bem como no Art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de *Campus*, aprovado pela Resolução n.º 010/2014 – COU/UNESPAR;

Considerando o e-protocolo n.º 24.XXX.XXX-1, de 09 de Junho de 2025;

Considerando a deliberação registrada na Ata n.º 002/2026 do Conselho de *Campus* da UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, realizada em 24 de Março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da 3ª fase da avaliação do Agente Universitário em Estágio Probatório do *Campus* de Paranavaí, **VANDERLEI BARBOZA**, CPF 018.XXX.XXX-50, nos termos da Resolução nº 021/2024 – COU/UNESPAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar *Campus* de Paranavaí.

Paranavaí, 30 de Março de 2026.

PROF.º MESTRE ELIAS DE SOUZA JÚNIOR

Diretor Geral em Exercício *Campus* Paranavaí

Portaria n.º 353/2026- Reitoria/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)